**EDITAL Nº. 37/2017**

## 1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - Campus Cáceres Prof. Olegário Baldo, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **Torna Público** que no período de **06 de dezembro de 2017 a 29 de janeiro de 2018,** estarão abertas as inscrições para o processo seletivo, por meio de **Transferência Externa**, a **candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições e aos portadores de diploma de Nível Superior de outras instituições de ensino**, para preenchimento de vagas remanescentes nos Cursos Superiores de Tecnologia do IFMT, para os quais serão ofertadas **58 (cinquenta e oito) vagas**, conforme distribuição de cursos, turnos e vagas nos itens **1.5 e 1.6**.

### 1.1 Da Validade

O resultado do processo seletivo classificatório **2018/1**, previsto neste edital, será válido apenas para o preenchimento de vagas do primeiro semestre de **2018.**

### 1.2 Dos Requisitos para a Inscrição

Conforme preceitua a Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, da Organização Didática do IFMT, para concorrer às vagas ofertadas por este Edital, o candidato terá que:

**a)** ser aluno de transferência externa de outros *campi* do IFMT ou de outras instituições de ensino superior (públicas ou privadas) em cursos afins;

**b)** ser portador de diploma de graduação em áreas afins.

### 1.3 Das disposições preliminares

O processo seletivo de que trata este Edital dar-se-á através de análise de currículo e da ementa das disciplinas do curso ofertado. A execução da análise curricular é de responsabilidade do colegiado de curso do Campus ofertante das vagas.

**1.4 Os candidatos portadores de diplomas de graduação, expedidos fora do país, só poderão concorrer ao processo seletivo se os diplomas estiverem convalidados por uma Universidade Federal Brasileira.**

### 1.5 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

#### 1.5.2 CAMPUS – CÁCERES/MT

| Cursos Superiores | Semestre | Vagas | Autorização/Reconhecimento de Funcionamento |
|---|---|---|---|
| **1.** Bacharelado em Engenharia Florestal | 3º | 10 | Resolução nº. 037 de 24/11/2010 |
| | 4º | 10 | |
| | 6º | 10 | |
| | 8º | 10 | |
| **2.** Tecnologia em Biocombustível | 2º | 07 | Resolução nº. 038 de 24/11/2010 |
| | 4º | 06 | |
| | 6º | 05 | |
| **Local de entrega da documentação:** Campus Cáceres | **Total de vagas** | **58** | |

### 1.6 DAS HABILITAÇÕES E VAGAS PARA PORTADORES DE DIPLOMA

#### 1.6.1 CAMPUS – CÁCERES/MT

| Cursos Superiores | Semestre | Vagas | Autorização/Reconhecimento de Funcionamento |
|---|---|---|---|
| **1.** Bacharelado em Engenharia Florestal | 3º | 10 | Resolução nº. 037 de 24/11/2010 |
| | 4º | 10 | |
| | 6º | 10 | |
| | 8º | 10 | |
| **2.** Tecnologia em Biocombustível | 2º | 07 | Resolução nº. 038 de 24/11/2010 |
| | 4º | 06 | |
| | 6º | 05 | |
| **Local de entrega da documentação:** Campus Cáceres | **Total de vagas** | **58** | |

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1 Do Edital

**EDITAL Nº. 37/2017**

O presente Edital e demais informações estarão disponíveis no mural do Campus e/ou no endereço eletrônico do Campus http://www.cas.ifmt.edu.br, **no período de 06 de dezembro de 2017 a 29 de janeiro de 2018**. **Ao inscrever-se o candidato assume que tem conhecimento das condições estabelecidas neste Edital e as aceita. Por isso, não poderá alegar desconhecimento posteriormente.**

**2.2 Do período de inscrição: 06 de dezembro de 2017 a 29 de janeiro de 2018**.

**2.3 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA.**

**2.3.1 De acordo com a Organização Didática do IFMT, nos Parágrafos 1º e 3º do artigo 246 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que:**

- **Ser oriundo de curso afim, autorizado e/ou reconhecido pelo MEC;**
- **estar regularmente matriculado em instituição de ensino superior de origem e ter sido aprovado em componentes curriculares que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período do curso;**
- **apresentar atestado de matrícula atualizada;**
- **o histórico escolar ou documento equivalente que comprovem os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho obtido pelo discente;**
- **o conteúdo programático dos componentes curriculares em que obteve a aprovação com a devida descrição da carga horária e a bibliografia utilizada.**

**2.3.2** Preencher o formulário de requerimento, disponível na Secretaria de Registros Escolares, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

**2.3.3** Protocolar, até às **16h00min do dia 29 de janeiro de 2018** no Campus Cáceres do IFMT, os seguintes documentos:

**a)** cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;

**b)** cópia autenticada do histórico escolar ou o atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação.

**c)** comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)

**d)** declaração da instituição de origem de que o aluno está regularmente matriculado ou com matrícula trancada.

**e)** documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar;

**f)** cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

**2.4 DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATO PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR.**

2.4.1 **De acordo com a Organização Didática do IFMT, no Parágrafo Único do artigo 253 da Resolução nº 104, de 15 de dezembro de 2014, o candidato terá que apresentar:**

**a) cópia autenticada do diploma de graduação;**

**b) histórico escolar ou documento equivalente que comprove os componentes curriculares cursados e a respectiva carga horária bem como o desempenho acadêmico do candidato;**

**c) os ementários dos componentes curriculares passíveis de aproveitamento nos quais se discriminem a carga horária a bibliografia utilizada e a assinatura da instituição de origem.**

**2.4.2** Preencher o formulário de requerimento, disponível na Secretaria de Registros Escolares, inclusive o questionário socioeconômico. Este questionário tem por objetivo a obtenção do perfil dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar as políticas institucionais do IFMT e não terá interferência na classificação dos candidatos.

**2.4.3** Após preencher o requerimento, protocolar até às **16h00min do dia 29 de janeiro de 2018** no Campus Cáceres do IFMT, os seguintes documentos:

**a)** cópia autenticada dos documentos pessoais: carteira de identidade, CPF e título de eleitor;

**b)** cópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma;

**c)** comprovante do serviço militar para o sexo masculino (cópia e/ou original ou fotocópia autenticada)

**d)** cópia autenticada do histórico escolar;

**e)** curriculum lates;

**f)** cópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino.

**2.5** O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, bem como documentos rasurados e ilegíveis.

**2.6** O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo. É necessário protocolar os documentos citados nos itens **2.3.2** e/ou **2.4.2** (dependendo de cada caso).

**2.7** Todas as informações prestadas no preenchimento do formulário de inscrição são de total responsabilidade do candidato

## 3. DOS CRITÉRIOS E ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

**3.1** Na classificação do candidato, serão observados, por ordem de prioridade, os seguintes critérios:

**a)** maior número de disciplinas aproveitadas do currículo pleno do curso;

**b)** menor número de disciplinas a serem cursadas por semestres ou módulos anteriores ao do enquadramento;

**c)** menor prazo para integralização curricular;

**d)** maior média aritmética simples de todas as disciplinas constantes do histórico escolar;

**e)** menor número de reprovações;

**f)** o mais idoso.

## 4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**4.1** A relação dos candidatos aprovados na 1ª chamada, obedecendo ao limite de vagas deste Edital, será divulgada no mural do Campus e/ou no endereço eletrônico do Campus http://www.cas.ifmt.edu.br, **no dia 02 de fevereiro de 2018.**

## 5. DAS MATRÍCULAS

**5.1** A matrícula dos candidatos aprovados será efetuada na secretaria geral de documentação escolar do IFMT Campus Cáceres.

**5.2** Data das matrículas: **05 e 06 de fevereiro de 2018.**

**5.3** Horário das matrículas: **das 08h00min às 11h00min e das 14h às 17h00min**.

**5.4** A matrícula poderá ser efetivada pelo candidato ou qualquer outra pessoa maior de dezoito anos de idade, desde que apresente os documentos solicitados no item **5.7** deste Edital.

**5.5** O candidato que não efetivar a matrícula na data estabelecida perderá o direito à vaga, e será convocado o próximo concorrente, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

**5.6 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos que cursam ensino superior em outras instituições de ensino**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Histórico escolar do ensino médio e certificado de conclusão do ensino médio original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (fotocópia – frente e verso).
- Documento de transferência expedida pela instituição de origem no prazo máximo de 30 dias contados a partir da entrega de atestado de vaga. (transferência externa).

**O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais**.

**A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional**.

**5.7 Dos documentos e condições para a matrícula a candidatos portadores de diploma de curso superior**

- Certidão de nascimento ou casamento, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;

- Histórico e certificado de conclusão de Graduação do curso superior (3º Grau), original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e fotocópia ou fotocópia autenticada;
- Carteira de reservista, original e fotocópia ou fotocópia autenticada, se for o caso;
- Comprovante atualizado de residência, como conta de luz ou telefone (cópia – frente e verso).

**O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possa compará-las com as originais**.

**A falta de um dos documentos anteriormente relacionados impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso e nem será facultada a matrícula condicional**.

**5.8** Não será efetivada a matrícula de estrangeiro sem o visto definitivo de permanência, salvo os que são beneficiados por acordo de cooperação internacional.

**5.9** O candidato que não obtiver aprovação na análise curricular pelo colegiado do curso poderá requer as cópias dos documentos protocolizados no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias após a data da publicação da 1ª chamada. Depois desse período, o processo será destruído pelo Departamento ofertante das vagas.

## 6. DO UNIFORME

**6.1** O uniforme é de uso obrigatório para todo o aluno regularmente matriculado no curso superior de graduação presencial. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** As disposições e instruções divulgadas no mural e/ou endereço eletrônico do IFMT, http://cas.ifmt.edu.br, constituem normas e passam a integrar o presente Edital.

**7.2** Perderá o direito à vaga, em qualquer época, o concorrente que usar da apresentação de documentos ou informações falsas ou de outros meios ilícitos.

**7.3** Qualquer reclamação pertinente ao resultado do processo de seleção deverá ser questionada até às 17h00min do 1º dia subsequente à divulgação do resultado, com entrada no protocolo geral do Campus Cáceres do IFMT.

**7.4** O candidato deverá matricular-se no curso e turno para os quais se inscreveu.

**7.5** Os casos omissos serão resolvidos pelo IFMT.

## PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES – TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2018-1 EDITAL 37/2017

### PERFIS DOS CURSOS SUPERIORES CAMPUS CÁCERES

### 1. Curso Superior Bacharelado em Engenharia Florestal

O objetivo do curso é formar profissionais com sólidos conhecimentos teóricos e práticos nas áreas de silvicultura, manejo florestal, tecnologia de produtos florestais e ecologia e conservação da natureza visando à exploração, preservação, conservação, recuperação, administração, entre outras ações dos recursos naturais, sobretudo florestais, de modo sustentável. Dessa forma visa atender às diversas demandas da sociedade brasileira, com sólida formação para o entendimento e operacionalização das funções sociais, tecnológicas, econômicas e ambientais dos recursos naturais, principalmente florestais. Esse bacharel terá formação científica e profissional geral que possibilite absorver e desenvolver tecnologia; capacidade crítica e criativa na identificação e resolução de problemas, considerando seus aspectos políticos, econômicos, sociais, ambientais e culturais, com visão ética e humanística, em atendimento às demandas da sociedade; compreensão e tradução das necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidade, com relação aos problemas tecnológicos, socioeconômicos, gerenciais e organizativos, bem como utilização racional dos recursos disponíveis, além da conservação do equilíbrio do ambiente e capacidade de adaptação, de modo flexível, crítico e criativo, às novas situações.

### 2. Curso Superior Tecnólogo em Biocombustíveis

O Tecnólogo em Biocombustíveis deverá ser um profissional de formação específica, no campo dos biocombustíveis, atuando nas áreas de utilização de biomassa, aproveitamento de resíduos agroindustriais, produção e controle de qualidade de biocombustíveis. O Tecnólogo em Biocombustíveis poderá atuar em Usinas Sucroalcooleiras, Usinas de Biodiesel, Produção de Biogás e Laboratórios de Controle de Qualidade, desenvolvendo atividades de pesquisa, planejamento, direção, monitoramento, gerenciamento e controle de matérias-primas, produtos e coprodutos utilizados e gerados na produção de

biocombustíveis. Será um indivíduo que proporcionará soluções de problemas relativos à cadeia produtiva de biocombustíveis, devendo ser um profissional capaz de: compreender a dinâmica das cadeias produtivas dos diferentes biocombustíveis; conhecer as diversas matérias primas com potencial de utilização na fabricação de biocombustíveis; produzir biocombustíveis compreendendo os impactos gerados sobre a economia, meio ambiente e sociedade; prever e minimizar o impacto ambiental relacionado às cadeias produtivas dos diferentes biocombustíveis; pesquisar e desenvolver métodos para produção, padronização e controle de qualidade de biocombustíveis; realizar vistoria, perícia, avaliação, arbitramento e serviços técnicos; elaboração de pareceres, laudos e atestados no âmbito de biocombustíveis; conhecer e atender à legislação relacionada à produção de biocombustíveis e questões ambientais.

## CRONOGRAMA TRANSFERÊNCIA EXTERNA 2018/1 - EDITAL Nº. 37/2017

| DATA | EVENTOS |
|---|---|
| 06 de dezembro de 2017 a 29 de janeiro de 2018. | Período de inscrição pela internet ou SRE |
| 29 de janeiro de 2018. | Último dia para protocolizar documentação (item **2.3.2** ou **2.4.2**). |
| 02 de fevereiro de 2018. | Divulgação do Resultado da análise curricular. |
| 05 e 06 de fevereiro de 2018. | Período da Matrícula. |

**Cáceres, 06 de dezembro de 2017**

**Salmo César da Silva**
Diretor-Geral
IFMT Campus Cáceres – Prof. Olegário Baldo
Port. nº 857-II, de 20/04/17

**EDITAL Nº. 37/2017**

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA (candidatos que cursam Ensino Superior em outras Instituições de Ensino) – ANEXO I

| NOME: |
|---|

| FILIAÇÃO | PAI: |
|---|---|
| | MÃE: |

| Nº. RG | Org. Expedidor | Nº CPF |
|---|---|---|
| | | |

| ENDEREÇO COMPLETO: |
|---|

| BAIRRO | CEP | TELEFONE | CELULAR |
|---|---|---|---|
| | | | |

| DATA NASC. | OPÇÃO DE CURSO | TURNO |
|---|---|---|
| | | M ☐ V ☐ N ☐ |

| DOCUMENTOS SOLICITADOS | |
|---|---|
| ☐ | Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para transferência externa, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato da protocolizá-lo. |
| ☐ | Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino). |
| ☐ | Fotocópia autenticada do histórico escolar ou atestado em que constem o aproveitamento e a carga horária de cada disciplina cursada com a devida aprovação. |
| ☐ | Documento contendo o número e a data de autorização ou reconhecimento do curso da instituição de origem, caso não conste no histórico escolar. |
| ☐ | Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino. |

Cáceres MT, _____ de _____ de _____.

| ASSINATURA DO CANDIDATO |
|---|
| |

**EDITAL Nº. 37/2017**

## RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO A PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR – ANEXO II

| NOME: |
|---|

| FILIAÇÃO | PAI: |
|---|---|
| | MÃE: |

| Nº. RG | Org. Expedidor | Nº CPF |
|---|---|---|
| | | |

| ENDEREÇO COMPLETO: |
|---|

| BAIRRO | CEP | TELEFONE | CELULAR |
|---|---|---|---|
| | | | |

| DATA NASC. | OPÇÃO DE CURSO | TURNO |
|---|---|---|
| | | M ☐ V ☐ N ☐ ☐ |

| DOCUMENTOS SOLICITADOS | |
|---|---|
| ☐ | Formulário de requerimento de solicitação de análise curricular para a portador de Diploma de curso Superior, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato da protocolizá-lo. |
| ☐ | Fotocópia autenticada dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e Carteira de serviço militar para o sexo masculino). |
| ☐ | Fotocópia autenticada do diploma de curso superior ou declaração de conclusão de curso e documento comprobatório de solicitação do diploma. |
| ☐ | Fotocópia autenticada histórico escolar. |
| ☐ | Curriculum lates. |
| ☐ | Fotocópia da ementa das disciplinas cursadas com a devida aprovação e assinada pela instituição de ensino. |

Cáceres MT, _____ de _____ de _____.

| ASSINATURA DO CANDIDATO |
|---|
| |

7